



LEI Nº 2.544 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

PUBLICADO

Dispõe sobre denominação de Rua das Parreiras, no Loteamento Vivendas do Luar II, no bairro de Rio de Areia – Saquarema/RJ.

Em 21/03/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Publ. nº 1383

Art. 1º Passa a denominar-se Rua das Parreiras, a antiga Rua 6 (seis), também conhecida como Rua José Ricardo Assis da Silva que se inicia na Av. Antiga e termina na Rua Ana Glaucy Assis da Silva, no Loteamento Vivendas Do Luar II, no bairro Rio de Areia – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Saquarema, 20 de março de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita